PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDESH
Rua Domingos Vieira de Lima Santana da Vargem – MG
Tel: (35) 98408-7149

DECLARAÇÃO

O Município de Santana da Vargem, por intermédio da gestão municipal da Política de Assistência Social, DECLARA, para os devidos fins, que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, instituído pela Lei Municipal nº 1.672, de 13 de março de 2023, embora formalmente regulamentado em legislação municipal vigente, encontra-se atualmente em situação de inatividade administrativa e operacional.

Para averiguação da regularidade de funcionamento do referido conselho, foi realizado levantamento documental e administrativo junto aos arquivos municipais, incluindo pesquisa de histórico de formalização de reuniões, atas, resoluções, nomeações, editais, portarias, deliberações e demais atos normativos municipais que evidenciassem o efetivo exercício das atividades do colegiado. Entretanto, não foram localizados registros documentais ou administrativos que comprovassem a instalação formal, composição regular ou funcionamento contínuo do CMDI.

Dessa forma, considerando a ausência de evidências documentais relacionadas à operacionalização do colegiado, constata-se o status de inatividade do referido conselho municipal.

Ressalta-se, contudo, que a atual gestão municipal da Política de Assistência Social identificou a necessidade de reorganização e adequação da legislação municipal vigente, tendo em vista que a estrutura normativa atualmente existente não contempla integralmente as especificidades e a realidade local do município.

Nesse sentido, encontram-se em andamento estudos técnicos e administrativos voltados à revisão e adequação da legislação pertinente, objetivando a regularização da estrutura organizacional do CMDI, bem como a futura instalação e o início de suas atividades contínuas, de forma compatível com os princípios do controle social e da participação popular previstos nas normativas das políticas públicas de garantia de direitos da pessoa idosa.

Santana da Vargem, 11 de maio de 2026.

VERA LUCIA RIBEIRO GALVAO:21376055899
Assinado de forma digital por VERA LUCIA RIBEIRO GALVAO:21376055899
Dados: 2026.05.11 14:33:27 -03'00'

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação